

XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 28.757.546/0001-00

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 30º andar, Torre Sul, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.757.546/0001-00, (“XP Malls” ou “Fundo”), vem por meio deste Fato Relevante informar aos cotistas que, assim como ocorrido nos últimos dois meses, não realizará distribuição de rendimentos neste mês.

Os empreendimentos investidos pelo XP Malls permanecem fechados desde a segunda metade do mês de março/20, em decorrência das determinações das autoridades competentes na luta contra a propagação do COVID-19. Em função do fechamento provisório dos shoppings do portfólio do XP Malls e do impacto que o fechamento dos shoppings causará no resultado do Fundo durante a crise, a Gestora optou por não distribuir rendimentos mensalmente. Este cenário está sendo reavaliado constantemente pela Gestora em contato com as administradoras dos shoppings do portfólio. Esta medida visa proteger o patrimônio do Fundo, uma vez que ainda não é possível confirmar a magnitude do impacto negativo que o resultado do Fundo pode ter nos próximos meses. Conforme detalhado nos últimos relatórios mensais, disponíveis no Fundos.net e no site do Fundo, não há previsão de cobrança de aluguel na maioria dos shoppings do portfólio do XP Malls durante o período em que os empreendimentos estiverem fechados, e há possibilidade do Fundo precisar arcar com despesas condominiais.

Desta forma, o Fundo poderá fazer uma distribuição única de rendimentos quando da apuração do resultado semestral em base caixa, ou seja, quando do encerramento do semestre vigente, conforme regulamentação em vigor. Esta medida será reavaliada mensalmente e o mercado será informado acerca de qualquer alteração na situação supramencionada. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de maio de 2020



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

(Administradora do Fundo)

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

(Gestora do Fundo)